



Adote esta
Causa **você**
Também!

LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo (contrato/termo)		Mês de referência	Gestor/Presidente		
09/2021		08/2021	FABIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA		
CNPJ		Entidade Beneficiada			
07.753.693/0001-32		LAR CRIANÇA FELIZ			
(I) Natureza da despesa (conforme prevista no plano de trabalho)	(II) Saldo inicial proveniente dos repases dos meses anteriores	(III) Previsão de valor a ser repassado (conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho)	(IV) Valor efetivamente repassado pelo município à entidade	(V) Valor gasto comprovado pela entidade	(VI) Saldo remanescente. (II+IV-V)
Recursos Humanos (5)	R\$ 59.149,90	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 40.285,86	R\$ 10.821,70
Recursos Humanos (6)				R\$ 0,00	
Outros Materiais de Consumo				R\$ 4.843,06	
Outros Serviços de Terceiros				R\$ 7.496,49	
Despesas Financeiras e Bancárias				R\$ 180,75	
Gêneros Alimentícios				R\$ 206,70	
Medicamentos				R\$ 0,00	
Utilidades Públicas				R\$ 194,00	
Total	R\$ 59.149,90	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 48.184,35	R\$ 10.821,70

2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ações executadas:	No mês de agosto do ano presente, realizadas as seguintes ações pela a equipe técnica, composta por psicóloga e a coordenadora, que tem a formação acadêmica de serviço social, na qual atuam neste serviço de
-------------------	--



Adote esta
Causa **você**
Também!

LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA), portanto cabe destacar as seguintes ações:

- Organização e locomoção ao um espaço provisório, devido a reforma realizada no espaço oficial.
- Reuniões com toda equipe de profissionais do abrigo, tendo escalas para evitar aglomerações;
- Participação de reuniões do CMAS e CMDCA;
- Escutas semanais com os acolhidos para trabalhar as demandas pontuais, como um agente facilitador a apropriação e ressignificação de sua história de vida;
- Sistematização de assembleias com as crianças e adolescentes, com o intuito de propor melhorias e estimular o protagonismo dos mesmos;
- Promoção de atividades grupais entre irmãos;
- Acompanhamento em atendimentos médicos, visando a saúde das crianças e adolescentes;
- Retiradas receitas no CAPS para os acolhidos que realizam tratamento contínuo, bem como busca de medicações na farmácia do centro de saúde;
- Retirados insumos e medicação de alto custo, para criança acolhida que possui Síndrome de West;
- Agendada ambulância para criança Y.V.S. ir em consulta no Hospital Regional;
- Realizado captação de recursos materiais para o local;
- Retirados doações de alimentos e roupas de colaboradores;
- Realizadas alterações nos aspectos físicos dos ambientes, com a mudança de móveis no local;
- Realização de atividades pedagógicas e lúdicas;
- Contato e reunião com a rede de ensino, na qual as crianças estão matriculadas;
- Escutas semanais com profissionais deste SAICA, afim de proporcionar orientações e escutas, considerando os sentimentos despertados no decorrer do convívio, na rotina dos acolhidos e realização de atividades, tal como definir seus papéis; impor limites, mas pautado no respeito e compressão
- Desenvolvimento do trabalho referente ao plantio de suculentas em vasos, visando amenizar a falta de acesso a horta, devido a reforma.
- Proporcionado contato comunitário, respeitando as normas da OMS e considerando a atual realidade pandêmica nacional, através de caminhadas no bairro e passeios, no qual foram conhecer condomínio residencial Porta do Sol, localizado na cidade de Mairinque, possibilitando contato com animais, tal como cafés da manhã e almoço com apoio do poder público.
- Abordados temas com os acolhidos que envolvem o trabalho com autoestima, manejo dos sentimentos, convivência grupal e familiar;



Adote esta
Causa **você**
Também!

LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

- Trabalhado o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e profissionais do serviço;
- Atendimentos remotos com familiares;
- Acompanhamento psicossocial das famílias, sobretudo através de visitas domiciliares;
- Retirado Benefício de Transferência de Renda (BPC) no Banco e posteriormente depositado em conta poupança, referente a criança Y.V.S.;
- Acompanhamento de adolescente desacolhido (retorno com a família);
- Acompanhamento de jovem desacolhida (maioridade);
- Acompanhamento de criança que está em processo de acolhimento (adoção);
- Articulação com outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos, para discussão e acompanhamento dos casos;
- Elaboração de relatórios informativos pela equipe técnica;
- Acompanhado adolescentes P.A.K. e R.S.S. ao psicólogo no Bem me Quer, bem como discussão de casos com a profissional;
- Acompanhado as crianças, J.V.M.E, e I.G.D.V. ao atendimento odontológico;
- Acompanhado a adolescente, J.V.M.E, ao atendimento psicológico no CAPS I, da comarca de Mairinque. Ocorreram cinco atendimentos e após o encaminhamento ao Bem me Quer, para uma possível vaga de psicoterapia
- Limpeza e organização dos ambientes da Casa (local com permanência provisória), com mutirão entre profissionais e acolhidos;
- Realizados compras de itens necessários ao abrigo;
- Contatos com o escritório para arranjar fluxo de documentos, com a finalidade de organizá-los para prestação de contas;
- Organização e envio de documentos assinados de profissionais ao escritório;
- Organização de registros sobre história de vida e do desenvolvimento de cada criança e adolescente;
- Trabalho e inclusão dos acolhidos nas Atividades da Vida Diária;
- Incentivo à prática de atividades físicas por meio de propostas de realização de caminhadas, espaços para andar de skate, bicicleta, patins e patinete, gincanas, aulas de natação e etc.;
- Reunião com as crianças para plano conjunto de melhoria na organização e convivência na Casa.
- Contato com a Secretaria de Saúde para verificar sobre ausência de atendimento pediátrico e psiquiátrico, voltado ao público infantil. Conseguindo agendamento para atendimento em setembro, para seguintes especialidades, pediatra e psiquiatra.
- Parceria com a academia Acqua, na qual disponibilizaram gratuitamente aulas aos acolhidos de natação e ginástica infantil.
- Organização de cronograma escolar, considerando o retorno gradativo das aulas presenciais.



LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

	<ul style="list-style-type: none">• Participação dos adolescentes e alguns colaboradores na IX Conferência Municipal de Assistência Social• Inscrição dos acolhidos com idade mínima no Projeto de aulas de vôlei, no contra turno escolar. No Ginásio de Esporte Municipal.• Atendimento e acompanhamento as famílias dos acolhidos e busca ativa de família extensa.
Objetivos alcançados até o momento:	<ul style="list-style-type: none">• Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.• Humanização do acolhimento dos menores, das famílias e das demandas postas pelos profissionais;• Vinculação com empresas da região e com a sociedade civil, possibilitando o recebimento de doações;• Retomada da organização conjunta dos espaços da Casa, sempre com a finalidade de torná-la o mais próximo de um lar;• Orientações à equipe, visando estratégias de acolhimento de crises e manejo de conflitos;• Fortalecimento de vínculos entre profissionais e acolhidos, através da escuta e mediação;• Aprendizado dos acolhidos a encarar melhor seus sentimentos;• Acolhimento de uma criança de nove anos• Desenvolvimento biopsicossocial dos abrigados, progredindo de forma significativa;• Garantia de acesso e conscientização da importância do respeito à diversidade e não discriminação• Habituação das crianças e adolescentes ao processo de entendimento das regras, as quais foram criadas em conjunto com os mesmos;• Resgate histórico através de atendimentos personalizados, visando a compreensão do presente e planejamento futuro;• Crianças e adolescentes participativos na maioria das atividades;• Participação nas realizações das atividades de vida diária, estimulando a autonomia;• Aproximação e envolvimento com a rede de atendimento socioassistencial, tal como engajamento do poder público e da gestão nos trabalhos dentro do abrigo;• Aprofundamento nos casos dos acolhidos, através de estudos e discussões dos casos.• Atendimentos odontológicos• Atendimentos psicológicos• Agendamento de atendimento com psiquiatra infantil• Realização de roteiros educacionais, fornecidos pela rede de ensino.• Solicitada autorização para V.I.J, para adolescente J.M.A.R. passar os finais de semana com a genitora. Visando o processo de convivência e futuro retorno para o ambiente familiar.



LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

<p>Dificuldades encontradas:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Mudança provisória, devido a reforma realizada na casa no qual impossibilitou permanecer no local.• Rotatividade de profissionais na equipe;• Pandemia do COVID-19 e atraso na questão pedagógica das crianças;• Distância do local que está sendo habitado aos demais serviços utilizados (escolas, hospitais, Caps e etc).• Visitas de familiares permitidas de forma pontual;• Atendimentos remotos afetados pela dificuldade de acesso à internet pelas famílias;• Ausência de acesso à internet da instituição, resultando de utilização de recursos próprios dos colaboradores.• Falta de médico psiquiatra Infantil no CAPS da comarca de Mairinque, no qual ocorreu agendamento para setembro, referenciado a uma cidade próxima.• Falta de médico pediatra na rede de saúde do município;• Ausência de transporte próprio para retirada de doações, insumos no geral e locomoção das crianças. Sendo necessário a Equipe Técnica e Coordenadora utilizar de veículo e combustível próprio.• Falta de capacitação• Falta de acompanhamento psicológico para todos os acolhidos.• Ausência de um espaço adequado para acolhimento da raiva (sala propícia, sem móveis ou objetos que possam proporcionar risco a integridade física da criança).• Falta de profissionais no quadro de trabalhadores do abrigo, de acordo com a quantidade atual de crianças. Visando cumprir a legislação.
<p>Soluções adotadas e Ações a executar:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de novos profissionais (Educadores);• Contratação de Assistente Social;• Sistematização de reuniões semanais de equipe para alinhamento do trabalho e de manejos;• Manutenção do contato com as escolas e parceria com os professores, afim de manter as lições em dia e proporcionar um aprendizado mais efetivo;• Comunicação semanal com a Secretária Municipal de Saúde, para verificação da chegada de pediatra e demais especialistas necessários;• Retomada da tentativa de parceria com Faculdade de Psicologia, para atendimentos dos casos mais complexos do abrigo.• Solicitação de manutenção da instituição, focando nas portas e vidros.• Solicitação de transporte que atenda às necessidades diárias da instituição.• Melhorias no acesso à internet aos colaboradores, pois necessitam para desenvolver atividades da rotina, considerando que muitas atividades pedagógicas estão sendo de forma remota.



Adote esta
Causa **você**
Também!

LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

3- RESUMO

PERCENTUAL ATIVIDADES PREVISTAS E EXECUTADAS	PERCENTUAL FINANCEIRO PREVISTO E EXECUTADO
XX %	XX %

4 – MEMORIAL DESCRITIVO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS, AMBIENTAIS E MOBILIÁRIO

Dependências existentes	(Descrever itens, cômodos)								
Condições de Acessibilidade	Há necessidade de manutenção em locais de acesso, tal como a rampa e corredores, considerando que em alguns espaços externos da casa não tem como transitar com a cadeira de rodas de forma segura, pois tem buracos e não é concretado, somente com lajotas.								
Móveis e equipamentos disponibilizados pelo poder público para uso da entidade	Considerando o tempo de uso é necessário realizar manutenção, mas está sendo possível o uso.								
Condições físicas (quantidade):	<table border="1"><thead><tr><th>Ótimo</th><th>Bom</th><th>Razoável</th><th>Ruim</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Ótimo	Bom	Razoável	Ruim				
Ótimo	Bom	Razoável	Ruim						
Móveis e equipamentos adquiridos com recursos da parceria (listar)	<table border="1"><thead><tr><th>Ótimo</th><th>Bom</th><th>Razoável</th><th>Ruim</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Ótimo	Bom	Razoável	Ruim				
Ótimo	Bom	Razoável	Ruim						
Condições físicas (quantidade):	<table border="1"><thead><tr><th>Ótimo</th><th>Bom</th><th>Razoável</th><th>Ruim</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Ótimo	Bom	Razoável	Ruim				
Ótimo	Bom	Razoável	Ruim						
Móveis e equipamentos disponibilizados pela entidade (listar)	<table border="1"><thead><tr><th>Ótimo</th><th>Bom</th><th>Razoável</th><th>Ruim</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Ótimo	Bom	Razoável	Ruim				
Ótimo	Bom	Razoável	Ruim						
Condições físicas (quantidade):	<table border="1"><thead><tr><th>Ótimo</th><th>Bom</th><th>Razoável</th><th>Ruim</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Ótimo	Bom	Razoável	Ruim				
Ótimo	Bom	Razoável	Ruim						

5 - DESCRIÇÃO DOS BENS PRODUZIDOS OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS

DATA	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL R\$
		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Adote esta
Causa **você**
Também!

LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 – RECURSOS HUMANOS (Diretoria e funcionários)

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS				Data Rescisão	Data Contratação
Nome	Função	Carga Horária	Valor do salário R\$		
Alexandra Claudino de Souza	Cuidador	44 horas semanais	R\$ 1.500,00		
Alice Caroline Guarino dos Santos	Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.268,00		
Blameda Fernanda Bueno dos Santos	Auxiliar de Cuidadora	44 horas semanais	R\$ 1.222,24		
Bruna Alves Ferreira	Psicóloga	30 horas semanais	R\$ 2.268,00		
Caroline Oliveira Lisboa	Auxiliar de Cuidadora	44 horas semanais	R\$ 1.222,24		
Cleide Fátima Pontes	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais	R\$ 1.713,00		
Daniel Santos	Cuidador	44 horas semanais	R\$ 1.500,00		
Elidiane Lima Alves	Auxiliar de Cuidadora	44 horas semanais	R\$ 1.222,24	17/05/2021	
Eliseu do Nascimento	Auxiliar de Manutenção	44 horas semanais	R\$ 1.160,16		
Erica Daiane de Pinho	Auxiliar de Cuidadora	44 horas semanais	R\$ 1.396,00		
Fabiana Garcia Romero	Auxiliar de Cozinha	44 horas semanais	R\$ 1.222,24		06/05/2021
Jessica Correa	Coordenadora Administrativa	44 horas semanais	R\$ 3.000,00		
Joyce Caroline Ramos Sabino	Cuidador	44 horas semanais	R\$ 1.500,00		
Maria Cicera da Silva	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais	R\$ 1.713,00		
Maria Jose dos Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais	R\$ 1.713,00		
Marisa Barbosa de Oliveira Frota	Cuidador	44 horas semanais	R\$ 1.500,00		20/05/2021
Mauricio Cristiano de Camargo	Cuidador	44 horas semanais	R\$ 1.500,00	08/06/2021	
Nandara Stefani Garcia Bravin	Tecnico de Enfermagem	44 horas semanais	R\$ 1.713,00		
Rafael Giovanni dos Santos	Cuidador	44 horas semanais	R\$ 1.500,00		11/06/2021
Solange de Mattos Moraes	Cuidador	44 horas semanais	R\$ 1.222,24		
Tatiana Aparecida Querino da Silva	Auxiliar de Cuidadora	44 horas semanais	R\$ 1.222,24		



Adote esta
Causa **você**
Também!

LAR CRIANÇA FELIZ

CNPJ 07.753.693/0001-32

www.olarfeliz.com.br

Instituição de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.240/2009

7 – PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONTRATO/TERMO

Após análise do Relatório da Execução do Objeto sobre a execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho que ensejou a realização do (Termo de Fomento ou Termo de Parceria ou Contrato de Gestão) n.º 09/2021, em atendimento ao disposto no § 5º do artigo 69 da Lei 13.019/2014, decide por:

- aprovar o relatório de execução do objeto e a prestação de contas (inciso I);
- aprovar o relatório de execução do objeto e a prestação de contas, com ressalvas (inciso II);
- rejeitar o relatório de execução do objeto e a prestação de contas e determinar a instauração de tomada de contas especial (inciso III).

Salto de Pirapora, 14 de Setembro de 2021.

FÁBIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente

PATRICK ALVES MIRANDA

Secretário Municipal da Assistência Social